

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo INDEFERIMENTO: 1) GLASS Diamond Ltda, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, Pa n.º 11503/2026, Classe 3. Motivo: Inviabilidade técnica.

(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

05 2207744 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Geominas Geologia e Construtora Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Parauapebas/PA, Processo nº 19081/2026. 2) Ch4 Energia S.A., produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil, Sabará/MG, Processo nº 19124/2026. 3) Ga Energia S.A., produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil, Sabará/MG, Processo nº 19149/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

*Alteração de CNPJ: 1) Licença Ambiental Concomitante LAC1(LP+LI+LO), Arjon Minerais Agregados Ltda., extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Ouro Preto/MG, Certificado nº 2639, Processo 2639/2024, classe 4. Válida até 30/05/2035, do CNPJ nº 33.302.474/0001-47, para o novo CNPJ nº 33.302.474/0002-28. 2) Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS), Arjon Minerais Agregados Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Ouro Preto/MG, Certificado nº 23535, Processo 23535/2025, classe 3. Válida até 30/05/2035, do CNPJ nº 33.302.474/0001-47, para o novo CNPJ nº 33.302.474/0002-28.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação (LAC2): 1) Remoção da Pilha Maravilhas e Entorno/Vale S.A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Itabirito/MG, Processo nº 4864/2024, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/04/2032. Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0031928/2024-48. Tipos de intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área de 1,92 ha; corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em área de 7,07 ha (939 un), Itabirito/MG. Fitofisionomias: floresta estacional

semidecidual em estágio inicial; floresta estacional semidecidual em estágio médio; área antropizada com árvores isoladas; silvicultura e uso antrópico - sem vegetação. Data de validade: supressão já realizada - intervenção emergencial.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

05 2207754 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação: *DME Energética S.A. - DMEE -PCH Antas I, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Poços de Caldas/MG, PA nº 19363/2026, Classe 4.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Terceiro Tempo Empreendimentos Imobiliários do Jardim Carmem Ltda., Estação de tratamento de esgoto sanitário, Monte Belo/MG, PA nº 19365/2026, Classe 2. *Município de Nova Resende, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Nova Resende/MG, PA nº 19374/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Extração de Areia Santa Fé Ltda., Lavra a céu aberto - Mineraias não metálicas, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pouso Alegre/MG, PA nº 9861/2026, Classe 2. Motivo: Devido à ausência de ato autorizativo para intervenção ambiental.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

05 2207882 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, nos termos do art. 64 da Lei Estadual 14.184/2002, torna público o cancelamento da audiência pública agendada para 25/05/2026 publicação veiculada no Diário Oficial de "MG" no dia 01/05/2026 - pág. 44

Edital de convocação de Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMIPA / Supressão de vegetação em área licenciada - Avanço de Lavra Mina Barreiro, Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, com registros na ANM sob os nºs 006.476/1956 e 035.102/1946, no município de Araxá/MG. Avanço de Lavra Mina Barreiro, PA SLA/Nº 45861/2025, classe 4, localizado no município de Araxá/MG, que seria realizada no dia 25 de maio de 2026, às 19:00 horas, no Centro Cultural UNIARAXÁ - Teatro CBMM, na Av. Ministro Olavo Drummond, nº 15 - Bairro São Geraldo - Araxá/MG.

Bruno Neto de Ávila.
Chefe Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

05 2207784 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

DECISÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste - URFBio Nordeste torna pública a decisão administrativa referente ao auto de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBio Nordeste no telefone (33)3087-2240.

Processo Administrativo	Auto de Infração	Autuado	Decisão	Valor UFEMG
843074/26	217788/2023	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT	Cancelamento	1.500

Teófilo Otoni, 05 de maio de 2026
(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste

05 2207721 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

*Jorge Humberto da Silva – Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Intervenção sem supressão de vegetação nativa - Fazenda Caetés – Rio Paranaíba/MG – PA SEI/MG nº 2100.01.0001331/2026-47 – Data: 09/04/2026. *Olair José de Babos – Supressão de vegetação nativa e Corte de árvores isoladas nativas vivas – Fazenda Onze Mil Virgens – Rio Paranaíba/MG – PA SEI/MG nº 2100.01.0001659/2026-18 – Data: 09/04/2026. *Afonso Evaristo de Melo – Supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Fazenda Bom Jesus – Tiros/MG – PA SEI/MG nº 2100.01.0002140/2026-29 – Data: 09/04/2026. *Juliana Karen de Oliveira – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Fazenda Macapá – Presidente Olegário/MG – PA SEI/MG nº 2100.01.0003546/2026-91 – Data: 09/04/2026. *João Expedito Rodrigues – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Fazenda Mata Burrinhos, lugar Banho – Patos de Minas/MG – PA SEI/MG nº 2100.01.0004059/2026-14 – Data: 10/04/2026. *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG – Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Implantação de nova ponte sobre o Rio Paranaíba – Patos de Minas/Lagamar/MG – PA SEI/MG nº 2300.01.0186159/2025-74 – Data: 16/04/2026. *Agropecuária Funchal Ltda – Supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa – Fazenda Ferreiros – Matutina/MG – PA SEI/MG nº 2100.01.0005046/2026-40 – Data: 17/04/2026. *Márcio Alves Ladeira e Silva – Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Larga - Campos Altos/MG - PA/Nº: 2100.01.0007209/2026-33. Data: 22/04/2026.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor em exercício da URFBio Alto Paranaíba

05 2207448 - 1

INDEFERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental no processo abaixo identificado.

*Reginaldo Resende Silva - Supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP com supressão e sem supressão de vegetação nativa - Fazenda Salsa e Catulés - Rio Paranaíba/MG - PA SEI/MG nº 2100.01.0026789/2023-32 - Data: 17/04/2026.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor em exercício da URFBio Alto Paranaíba.

05 2207450 - 1

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.

*Paulo Henrique de Oliveira - Supressão de cobertura vegetal nativa e Intervenção em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Camponesa I e II - Pratinha/MG - PA/Nº: 2100.01.0022878/2025-87. Data: 07/04/2026. *Elia Maria Carneiro Correa - Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Matinha - Pratinha/MG - PA/Nº: 2100.01.0048670/2024-69. Data: 30/03/2026. *Nicolaas Josef Schoenmaker - Supressão de Vegetação Nativa e Intervenção em Área de Preservação Permanente/Supressão de Vegetação Nativa - Tapira/MG - PA/Nº: 2100.01.0033111/2025-52. Data: 16/04/2026. *Nicolaas Josef Schoenmaker - Supressão de Vegetação Nativa e Intervenção em Área de Preservação Permanente com e sem Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda São Vicente - Tapira/MG - PA/Nº: 2100.01.0038729/2025-74. Data: 24/04/2026. *João Paulo de Lima Andrade – Supressão de cobertura vegetal nativa, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Fazenda Santos Reis e Fazenda Santos Reis I – Presidente Olegário/MG – PA SEI/MG nº 2100.01.0026771/2023-33 – Data: 01/04/2026. *Jader Vaz – Supressão de cobertura vegetal nativa – Fazenda Serra Talhada e Fazenda São Gonçalo, lugar Taquara – São Gonçalo do Abaeté/MG – PA SEI/MG nº 2100.01.0016541/2025-78 – Data: 17/04/2026. *Laticínios Tirolez Ltda – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Fazenda Fradiques – Arapuá/MG – PA SEI/MG nº 2100.01.0030070/2025-97 – Data: 24/04/2026. *Juliana Teixeira Alves – Supressão de cobertura vegetal nativa – Fazenda Roncador – Presidente Olegário/MG – PA SEI/MG nº 2100.01.0052028/2025-95 – Data: 24/04/2026. *João Expedito Rodrigues – Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Fazenda Mata Burrinhos, lugar Banho – Lagoa Formosa/MG – PA SEI/MG nº 2100.01.0004059/2026-14 – Data: 29/04/2026.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor em exercício da URFBio Alto Paranaíba

05 2207451 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Ricardo Teixeira Rosa/ Fazenda Cruz da Retirada Bonita– CPF ***.698.006-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Campina Verde/MG - Processo Nº2100.01.0017031/2025-40: em 04/05/2026.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

05 2207436 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Sul de Minas, no uso de sua competência que lhe confere o art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0007784/2025, Usuário: Blue Gold Customização Industrial Ltda., Conceição dos Ouros, Renovação com Retificação da Portaria nº 0003803/2017, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 08.01.0018967.2026, *Processo nº 0008306/2025, Usuário: Curtume Caciue Ltda., São Sebastião do Paraíso, Renovação com Retificação da Portaria nº 0003394/2018, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 08.01.0018984.2026, *Processo nº 0008308/2025, Usuário: Curtume Caciue Ltda., São Sebastião do Paraíso, Renovação com Retificação da Portaria nº 0003395/2018, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 08.01.0018985.2026, *Processo nº 0007958/2025, Usuário: Eletrometalurgia Saturno Ltda., São João del Rei, Renovação da Portaria nº 0801060/2024, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 08.01.0018986.2026, *Processo nº 0008307/2025, Usuário: Curtume Caciue Ltda., São Sebastião do Paraíso, Renovação com Retificação da Portaria nº 0004153/2018, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 08.01.0018987.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br Varginha, 5 de maio de 2026.

05 2207546 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 14322/2026, Usuário: M & M Empreendimentos Imobiliários Ltda, Antônio Carlos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0019169.2026, *Processo nº 10661/2026, Usuário: Município de Itaverava, Itaverava, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 20.03.0000587.2026, *Processo nº 0353942/2024, Usuário: Associação dos Moradores do Granjeamento Vale da Serra, Juiz de Fora, Deferido, Portaria nº 20.01.0019277.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Ubá, 5 de maio de 2026.

05 2207929 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 51533/2025, Usuário: Tulio Vinicius da Silva Teixeira, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019240.2026, *Processo nº 54199/2025, Usuário: Catarina Mie Takahashi Myaki, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019241.2026.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Divinópolis, 05 de Maio de 2026.

05 2207602 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0000686/2026, Usuário: Florestadora Santa Cecilia Ltda., João Pinheiro, Retificação da Portaria nº 1705451/2021, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 17.01.0019204.2026, *Processo nº 0000687/2026, Usuário: Florestadora Santa Cecilia Ltda., João Pinheiro, Retificação da Portaria nº 1702317/2020, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 17.01.0019210.2026, *Processo nº 0070626/2023, Usuário: Guilherme Botelho Faria, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0019272.2026, *Processo nº 0070627/2023, Usuário: Guilherme Botelho Faria, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0019274.2026, *Processo nº 0070628/2023, Usuário: Guilherme Botelho Faria, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0019279.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Unai, 5 de maio de 2026.

05 2207509 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 56790/2025, Usuário: Pedra Forte Mármores e Granitos Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019222.2026, *Processo nº 56639/2025, Usuário: Associação dos Proprietários de Lotes do Loteamento Bairro Vivendas da Lagoas - Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019219.2026, *Processo nº 7692/2026, Usuário: Sérgio Lucas Pinheiro Costa, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019214.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 5 de Maio de 2026.

05 2207598 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Norte de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 25990/2025, Usuário: MG Agro Ltda., Engenheiro Navarro, Deferido, Portaria nº 06.01.0018018.2026, *Processo nº 25952/2025, Usuário: MG Agro Ltda., Engenheiro Navarro, Deferido, Portaria nº 06.01.0018019.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 5 de maio de 2026.

05 2207482 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 27044/2025, Usuário: Rodolfo Vanzella Meloni, Itacarambi, Arquivado, Decreto 47705/2019 – Art. 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria nº 16.03.0000584.2026, *Processo nº 40034/2025, Usuário: Malta & Moura Concreto e Bombeamento Ltda., Januária, Arquivado,

Decreto 47705/2019 – Art. 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria nº 16.03.0000585.2026, *Processo nº 922/2026, Usuário: Juraci Freire Martins, Porteirainha, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso i, Portaria nº 16.03.0000586.2026, *Processo nº 0008265/2025, Usuário: Mundial Frutas Ltda., Jaíba, Retificação da Portaria nº 1600810/2025, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0018367.2026, *Processo nº 0008214/2025, Usuário: GB Agropecuária Ltda., Bonito de Minas, Retificação da Portaria nº 1602502/2021, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0018407.2026, *Processo nº 0008215/2025, Usuário: GB Agropecuária Ltda., Januária, Retificação da Portaria nº 1602486/2021, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0018552.2026, *Processo nº 0008331/2025, Usuário: FPL Agropecuária e Participações Ltda., Montes Claros, Retificação da Portaria nº 1600402/2021, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0018759.2026, *Processo nº 0062608/2024, Usuário: José Aparecido de Freitas, Grão Mogol, Arquivado, Decreto 47705/2019 – Art. 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, item 7, Portaria nº 16.03.0000581.2026, *Processo nº 0008332/2025, Usuário: FPL Agropecuária e Participações Ltda., Montes Claros, Retificação da Portaria nº 1601420/2024, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0018981/2026, Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 5 de maio de 2026.

05 2207701 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEMAD/ ARSAE-MG/FEAM/IEF/IGAM/SEINFRA/ARTEMIG Nº 11.260, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público Unificado nº 01/2026, destinado ao provimento dos cargos de Técnico Ambiental, Analista Ambiental e Gestor Ambiental, pertencentes às carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, instituídas pela Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, do Instituto Estadual de Florestas – IEF e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, e dos cargos de Analista Fiscal e de Regulação de Serviços Públicos e de Gestor de Regulação de Serviços Públicos, pertencentes às carreiras instituídas pela Lei Estadual nº 20.822, de 30 de julho de 2013, do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais – Arsaem-G e da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais – Artemig, e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, o Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão Das Águas, a Diretora-Geral da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais, o Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Diretor-Geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhes confere o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado, o inciso I do art. 13 do Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e o inciso I do art. 9º da Resolução Artemig nº 01, de 08 de setembro de 2025, respectivamente, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, na Lei Estadual nº 20.822, de 30 de julho de 2013, na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na Lei nº 17.253, de 8 de maio de 2025, e nos Decretos Estaduais nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, nº 48.417, de 16 de maio de 2022, e nº 44.533, de 25 de maio de 2007, que regulamentam dispositivos relativos aos concursos públicos, e diante da necessidade de constituição de Comissão Especial para planejar, acompanhar e fiscalizar o certame a que se refere o Processo SEI nº 1370.01.0036601/2025-73, RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público Unificado – CPU MG 01/2026 - Semad/Feam/IEF/Igam/Arsae-MG/Artemig, com a seguinte composição: I - Pela Semad, Feam, IEF, Igam, Arsaem-G e Artemig, como titulares: a) Elce Marie Ribeiro, Masp 1.372.026-3, Chefe de Gabinete da Semad; b) Rosa Maria Cruz Laender Costa, Masp 1.043.948-7, Analista Ambiental da Assessoria de Compliance da Feam; c) Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes, Masp 752.244-4, Chefe de Gabinete do IEF; d) Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira, Masp 7.528.847-7, Chefe de Gabinete do Igam; e) Stefani Ferreira de Matos, Masp 7.526.668-8, Chefe de Gabinete da Arsaem-MG; f) Gabriel Ferreira Menezes Guimarães, MASP 1.127.901-5, Chefe de Gabinete da Artemig.

II - Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, como titulares:

a) Marcelo Alves dos Santos, Masp 1.129.283-6, Diretor Central de Recrutamento e Seleção da Seplag; b) Larissa Coutinho Toledo, Masp 1.498.584-0, Assessora Técnica da Diretoria Central de Recrutamento e Seleção da Seplag.

III - Pela Semad, Feam, IEF, Igam, Arsaem-MG e Artemig, como suplentes:

a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Masp 1.168.737-3, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Semad; b) Renato Alves Pereira, Masp 1.366.993-2, Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad; c) André Quinaud Lacombe, Masp 1.007.505-9, Diretora de Provisão e Carreiras da Semad;

d) Helbert Gomes da Silva, Masp 1.306.069-4, Assessor da Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Semad;

VII- validar documentos e ações programadas pela instituição executora no tocante às etapas do concurso.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pela Semad, em conjunto com a Artemig, ouvidas, quando necessário, a Advocacia-Geral do Estado - AGE, a Seplag, a Comissão instituída por esta Resolução e o órgão ou a entidade destinatária do concurso público. Art. 5º A participação dos servidores nesta Comissão Especial não ensejará qualquer remuneração para os seus membros, sendo os trabalhos nela desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Todos os membros titulares e suplentes da Comissão assinarão Termo de Confidencialidade de Concurso Público, comprometendo-se a resguardar sigilo sobre todas as informações, documentos e discussões relativos ao certame, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

§ 1º Os convidados e terceiros que participarem de reuniões ou prestarem serviços para atendimento de demandas da Comissão também assinarão Termo de Confidencialidade, em modelo aprovado pela Presidência da Comissão.

§ 2º Cmprovada a utilização de informações confidenciais sobre a execução do concurso pelos seus membros, com a finalidade de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, o infrator sujeitar-se-á às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis, a serem apuradas conforme disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 7º Os membros desta Comissão e os parentes de até terceiro grau, em linha reta e colateral, ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º Caso parente de membro da Comissão, de até terceiro grau, em linha reta ou colateral, manifeste a intenção de se inscrever no certame, deverá ser declarado o impedimento do respectivo membro para permanecer na Comissão, com a assunção de sua vaga pelo suplente.

§ 2º Ser-á considerado como marco impeditivo para a participação de que trata este artigo a fase inicial de especificação das disciplinas da prova objetiva do concurso público.

Art. 8º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, quinzenalmente, e, extraordinariamente, quando necessário, com a presença obrigatória dos membros titulares e suplentes, lavrando atas de suas deliberações.

Art. 9º Homologado o concurso público, a Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução extingui-se-á automaticamente.

Art. 10 Fica revogada a Resolução Conjunta Seplag/Semad nº 11.236, de 27 de fevereiro de 2026, ficando convalidados todos os atos praticados até a presente data pela comissão por ela instituída.

Art. 11 Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026
Silvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
Lyssandro Norton Siqueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Edson de Resende Castro
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente
Leticia Capistrano Campos
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas
Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Laura Mendes Serrano
Diretora-Geral da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais
Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias
Breno Longobucco
Diretor-Geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais

05 2207937 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

ROSILANGELA PEREIRA DA SILVA -Masp 1526257-9, CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA); JULIANA MARQUES MADUREIRA -Masp 1495088-5, CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE(HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB); ELCIMAR DOS REIS CAIXETA -Masp 1405302-9, ANHH(ENFERMEIRO)/ENFERMEIRO (PARACATU); MARLEIDE MENDES DIAS -Masp 1307227-7, ANSS(BIOMEDICO)/ANHH(BIOMEDICO). -UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS: RICARDO SOARES DE OLIVEIRA -Masp 1080935-8, AUS(ENFERMEIRO)/ENFERMEIRO (MONTES CLAROS); ANNA PAULA LEMOS SANTOS PERES -Masp 1620728-4, PES/PES.

-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MARCELO HAUCK MANSUR -Masp 1356625-2, ANALISTA DA PC E ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS(MEDICO)/MEDICO(IPATINGA). -SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE: TANIA MARA PIMENTEL GOMES TEIXEIRA -Masp 0383124-5, MEDICO DAAREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, APOSENTADO)/MEDICA (JUIZ DE FORA - APOSENTADO). -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO: -SRE METROPOLITANA A: JULIANA MARIA DE OLIVEIRA -Masp 1143254-9, PEB/ PROFESSOR(NOVA LIMA). -SRE METROPOLITANA B: BRUNO CESAR DO CARMO -Masp 1494288-2, PEB/PEB.

-SRE METROPOLITANA C: LEONARDO BARBOSA DOS ANJOS -Masp 1378778-3, PEB/ PEB; CRISTIANE DUARTE ALMADA -Masp 0621827-5, PEB/ PEB, exercendo por ambos DIRETOR II; GISLENE APARECIDA DA SILVA -Masp 1306437-3, PEB/EEB; LUCIANA DE MOURA RIBEIRO -Masp 1012720-7, EEB/PROFESSOR(VESPASIANO); MATEUS SILVÉSTRE ALMEIDA COSTA -Masp 1592349-3, EEB/ PEB; CLARINETE DOS SANTOS -Masp 1103830-4, PEB/PEB; KARINE DE PAULA CHAVES SANTOS -Masp 1554112-1, PEB/ PEB; VANESSA NUNES FOLGADO -Masp 1635281-7, PEB/ PROFESSOR(VESPASIANO); LORENA SUELLEN RIBEIRO DE PAULA -Masp 1587304-5, PEB/PEB; MONICA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO -Masp 1544780-8, PEB/PEB; RUBENS JULIO LOPES JUNIOR -Masp 1480379-5, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); THIAGO RODRIGUES SOARES -Masp 1424666-4, PEB/PEB; RAFAEL FRANCA DE ASSIS -Masp 1509843-7, PEB/ PEB; REGINA DOS SANTOS ALVES SALOMAO -Masp 1602932-4 - PEB/AUXILIAR DE ENSINO ESCOLAR I (VESPASIANO); JOAO MARCELO ALVES DA ROCHA PEREIRA -Masp 1503801-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; ELIANE DIAS DO NASCIMENTO -Masp 1266828-1, PEB/PROFESSOR(MORRO DO PILAR); CLEIDE ARAUJO GERVASIO GOULART -Masp 1504017-3, EEB/PEB; CHRISTIANE MARIA SOUZA ALVES -Masp 1001597-2, PEB/PEB; ANDREIA GOMES RIBEIRO E SANTIAGO -Masp 1161998-8, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; HELTON SALES -Masp 1254690-9, EEB/PROFESSOR(SANTA LUZIA); POLLYANNA KELLY ALVES PINTO -Masp 1504171-8, PEB/ PROFESSOR(SANTA LUZIA); GILMARA FRANCISCA SOARES -Masp 1190830-8, PEB/PEB; MARCELO RODRIGUES FERREIRA -Masp 1634164-6, PEB/PEB; JULIANA CARDOSO GOMES SILVA -Masp 1349321-8, PEB/PEB; MAICON FERREIRA GONALVES CRUZ -Masp 1616221-6, PEB/PEB; EDUARDO DE PAULA MOURA -Masp 1555242-5, PEB/PEB; SILVANA PINTO FERREIRA -Masp 0802020-8, ATB/PEB; RUBIA SOARES MENDES -Masp 1544468-0, PEB/PEB; MARIA LUISA GONCALVES MAIA -Masp 1451814-6, PEB/PROFISSIONAL DE APOIO PSS(SANTA LUZIA); CLAUDIA DE AGUIAR RIBEIRO -Masp 1579807-7, PEB/PEB; NANJI DE FREITAS -Masp 1272101-5, PEB/PEB; LENIARES DOS SANTOS PEREIRA -Masp 1437254-4, PEB/PROFESSOR(MORRO DO PILAR); OLANDA ALBINA LINA -Masp 0602791-6, PEB/EEB; NAULA DIAS SANTOS -Masp 1625255-3, PEB/PEB; TATIANA MOTTI AZEVEDO -Masp 1371963-7, PEB/PEB; JOAO VITOR COMINI DE VITERBO -Masp 1488284-9, PEB/PEB; ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA -Masp 1461150-3, PEB/PEB; RODRIGO PINHEIRO COELHO -Masp 1327479-0, PEB/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

-SRE DE ALMENARA: NILZETE PAULO DE OLIVEIRA -Masp 1228020-2, PEB/ PROFESSOR P II(SANTA MARIA DO SALTO).

-SRE DE ARACUAÍ: ISLEIDE MARQUES VIANA -Masp 1323979-3, PEB/ PROFESSOR(SALINAS).

-SRE DE BARBACENA: VERA LUCIA DE MELO SILVA -Masp 1228058-2, PEB/PEB;

GUSTAVO HENRIQUE SFREDO -Masp 1267026-1, PEB/PEB; TEREZINHA GESTEIRA FARIA MORAIS -Masp 0450147-4, PEB/ PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

-SRE DE CARATINGA: MARIALVA HELENA DA SILVA -Masp 0869998-5, PEB/PEB(EM AFAST.PREL.).

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE: SUELY MACHADO GONCALVES -Masp 1008491-1, EEB/ PROFESSOR(CONGONHAS); NELMA LAZARA DA CRUZ PIRES -Masp 0963578-0, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR VI; ROSARITA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES -Masp 0354901-1, PEB(APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO DIRETOR V); RAQUEL ERICA LUIS DIAS -Masp 1445180-1, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR II.

-SRE DE DIAMANTINA: LUCAS FERNANDES DE ALMEIDA SILVA -Masp 1267399-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.

-SRE DE DIVINOPOLIS:

EDILSA MARTINS ESPINDOLA -Masp 1490728-1, PEB/ PEB; ROBERTO LUIZ FERREIRA -Masp 0827798-0, PEB(EM AFAST.PREL.)/ESPECIALISTA EM EDUCACAO BASICA(ITAPECERICA); ADRIENNE SANT ANA ALVES SOARES -Masp 1556673-0, PEB/PEB; JULIANA DE FATIMA GOMES CORREA -Masp 1127367-9, PEB/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); FERNANDO LAMOUNIER SILVA -Masp 1425870-1, PEB/INSTRUTOR DE DESPORTOS TERRESTRES(ITAPECERICA); SAMUEL RIBEIRO DO VALLE JUNIOR -Masp 1530724-2, PEB/PEB; THULIO CAPRUNIO DE MORAIS -Masp 1538514-9, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); DANIELA MARIA MOREIRA VIEIRA -Masp 1459709-0, PEB/ PROFESSOR(OLIVEIRA); DANIELE CRISTINA TEIXEIRA -Masp 1519499-6, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); ESTER RODRIGUES ARRUDA -Masp 1571860-4, PEB/PEB; MARIANA DA SILVA BORGES -Masp 1510566-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; LIDIA CRISTINA FERREIRA -Masp 1320996-0, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS).

-SRE DE ITAJUBA: LUIZ CARLOS APARECIDO FERREIRA -Masp 1472579-0, PEB/ PROFESSOR(CACHOEIRA DE MINAS).

-SRE DE JANAUBA: LUCIVANIA NERES LOPES -Masp 1178238-0, PEB/PEB; SUELI SILVA -Masp 1274975-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(RIO PARDO DE MINAS); AMANDA FRANCIELE CORDEIRO CHAVES -Masp 1597631-9, PEB/DOCENTE (MONTEZUMA). -SRE DE JUIZ DE FORA: DANIELE SALZER SIMAS PASQUALINO -Masp 1332024-7, PEB/ EEB.

-SRE DE MANHUACU: VANDERLUCIA CALDEIRA RODES LEAL -Masp 0391124-5, PEB(APOSENTADO)/PEB.

-SRE DE MONTES CLAROS: ACICIO DE SOUSA PEREIRA -Masp 1289357-4, PEB/PEB.

-SRE DE NOVA ERA: MARIA ANGELICA DOS SANTOS DIAS -Masp 0878329-2, PEB/ PROFESSOR(FERROS); WINDIAMARA ARAUJO FERNANDES WENDIS -Masp 1495786-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(SANTA MARIA DE ITABIRA); OLIVIA SABINO ALVES BASTOS -Masp 1422619-5, PEB/PROFESSOR DE 1º A 5º (BAS)(RIO PIRACICABA); DEISIMAR APARECIDA RESENDE MOTTA REIS -Masp 1157609-7, PEB/PEB; ROSANA DE CASTRO SILVA -Masp 1549155-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/ PEB; MELLYSSA APARECIDA GUEDES -Masp 1502595-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(ITABIRA); MONICA CRISTINA FERNANDES DE ROSA -Masp 1637446-4, EEB/PROFESSOR(FERROS); ALVINO NEPOMUCENO DE BRITO -Masp 0842585-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(ITABIRA).

-SRE DE PASSOS: SAMANTA RODRIGUES OLIVEIRA -Masp 1616950-0, PEB/PEB; TERCIA NEGRAO SANTOS -Masp 1169737-2, PEB/PEB.

-SRE DE PATROCINIO:

FERNANDA ALVES AMARAL -Masp 1312832-7, PEB/ PROFESSOR MUNICIPAL(MONTE CARMELO); ELIANA RESENDE OLIVEIRA -Masp 1555793-7, PEB/PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL(IRAI DE MINAS).

-SRE DE POUSO ALEGRE: MIRIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINEZ -Masp 1264201-3, PEB/PEB.

-SRE DE TEOFILO OTONI: JAIANE CARDOSO KRETLI -Masp 1376319-8, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II(CARLOS CHAGAS).

-SRE DE UBERABA: JUNIA SABRINA DA SILVA -Masp 1603079-3, PEB/PEB.

-SRE DE UBERLANDIA:

ROZENILDA MARQUES DE FREITAS -Masp 1459647-2, PEB/PEB; MARIA DE LOURDES RIBEIRO -Masp 0135280-6, PEB(APOSENTADO)/EEB(APOSENTADO); LEANDRO FERRAZ PEREIRA -Masp 1236345-3, PEB/PEB; JUSCILENE DA SILVA -Masp 1104837-8, PEB/PEB.

-SRE DE VARGINHA: RENATA APARECIDA FIRMINO BARBOSA -Masp 1544653-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; MARIA DE FATIMA CLARO MERELES -Masp 1521448-9, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS: KELLE GRACE MENDES CALDEIRA E CASTRO -Masp 1477122-4, PES/PES. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO: -SRE METROPOLITANA C; STEPHANIA ANAIR DOS SANTOS -Masp 1435802-2, ATB/ PROFISSIONAL DE APOIO PSS(SANTA LUZIA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas;

-SRE DE ALMENARA: TATIANE FERREIRA SANTOS -Masp 1616798-3, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; NAIARA ROSA SANTOS -Masp 1507962-7, PEB/PROFESSOR P I(SANTA MARIA DO SALTO). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE DIVINOPOLIS: LAISE PEREIRA CAMARGOS -Masp 1611217-9, EEB/INSTRUTOR DE OFICINA (CARMO DO CAJURU). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

-SRE DE NOVA ERA: ROZELI DAS GRACAS SILVA GARCIA -Masp 1227790-1, PEB/ PROFESSOR(DIONÍSIO). - Por não haver compatibilidade de horários.

05 2207877 - 1

A DIRETORIA DE FREQUÊNCIA E AFASTAMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 073, de 29 de agosto de 2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: MASP 348495-3 MÔNICA MARQUES MELO, a partir de 25/03/2026.

Ana Carolina Sabino do Carmo
Diretora de Frequência e Afastamento

05 2207806 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

MAASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO (EM CASO DE INDEFERIMENTO)
16376204	PEDRO ANTONIO DO AMARAL DIAS COELHO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO	IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04/14
Diretor Alvimar José Tito					
05 2207728 - 1					

Diretor: Alvimar José Tito

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MAASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO (EM CASO DE INDEFERIMENTO)
16376204	PEDRO ANTONIO DO AMARAL DIAS COELHO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO	IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04/14

Diretor
Alvimar José Tito

05 2207728 - 1

COMUNICAÇÃO: 1543/2026
REGIONAL: NRPMSO - BH - SEDE
Fica RETIFICADO o afastamento do trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução SEPLAG nº 076 de 06/09/2023. Órgão Masp Nome Cargo Adm
Secretaria De Educacao -
13856869 - Anich Lorena Damasceno Santana - onde se lê: 14.10.03.2026.23.03.2026.AFAST. CONC.,1230/2026,MG 25.03.202
leia-se: 13.10.03.2026.22.03.2026.AFAST. CONC.,

COMUNICAÇÃO: 1794/2026
REGIONAL: NRPMSO - PARACATU
Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei 869/52 e do Decreto 48.249 de 05/08/2021, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão Masp Nome Adm Período Artigo
Secretaria De Justica E Seguranca Publica,
11410784 - Vicente Ribeiro Dos Santos - 1 - 16/04/2026 A 16/04/2026 - 158.I,
12697793 - Carlos Frederico Messias De Araujo - 2 - 17/04/2026 A 17/04/2026 - 158.I,

12697793 - Carlos Frederico Messias De Araujo - 2 - 21/04/2026 A 21/04/2026 - 158.I,
12697793 - Carlos Frederico Messias De Araujo - 2 - 22/04/2026 A 21/05/2026 - 158.I,
3786258 - Laercio Figueiredo Aguiar - 1 - 17/04/2026 A 16/05/2026 - 158.I,
13744057 - Rony Naves Mendes - 1 - 15/04/2026 A 19/04/2026 - 158.I,
13744057 - Rony Naves Mendes - 1 - 20/04/2026 A 24/04/2026 - 158.I,
13744057 - Rony Naves Mendes - 1 - 25/04/2026 A 05/05/2026 - 158.I,
Secretaria De Educacao -
12174827 - Gilvana Almeida Queiroz - 3 - 20/04/2026 A 03/06/2026 - 158.I,
11210812 - Elizabeth Nogueira Da Silva Marcal - 1 - 22/04/2024 A 26/04/2024 - 158.I,
11210812 - Elizabeth Nogueira Da Silva Marcal - 3 - 22/04/2024 A 26/04/2024 - 158.I,
11314242 - Juscelia Alves Damascena - 1 - 18/04/2026 A 06/06/2026 - 158.I,

Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei nº 869/52 e do Decreto nº 48.249 de 05/08/2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da Resolução SEPLAG nº 076 de 06/09/2023. Órgão Masp Nome Cargo Adm Período Artigo
Secretaria De Educacao -
15947732 - Delania Pereira Ramos - 1 - 17/04/2026 A 17/04/2026 - ,
14543136 - Leticia Luzia Mendes - 1 - 16/04/2026 A 17/04/2026 - ,
14543136 - Leticia Luzia Mendes - 1 - 29/04/2026 A 29/04/2026 - ,
12172656 - Marcelle Souza Barbosa Lopes - 2 - 16/04/2026 A 17/04/2026 - ,
5892229 - Zuleide Estacio Figueiredo - 1 - 20/04/2026 A 04/05/2026 - ,
10787414 - Sonia Celestina Fonseca - 3 - 09/02/2022 A 10/02/2022 - ,
Secretaria De Educacao - 47º S R E - Unai,
8588378 - Carlos Alves Pereira - 2 - 29/04/2026 A 13/05/2026 - ,
Licenças para tratamento de saúde INDEFERIDAS de acordo com o Decreto nº 48.249 de 05/08/2021, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão Masp Nome Adm Período Artigo
Secretaria De Justica E Seguranca Publica,
12018149 - Wallisson Rossi Dinis Rodrigues - 3 - 04/05/2026 A - ,
Secretaria De Educacao -
9671595 - Maria Madalena Tavares - 3 - 20/02/2026 A - ,

COMUNICAÇÃO: 1795/2026
REGIONAL: NRPMSO - LEOPOLDINA
Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei 869/52 e do Decreto 48.249 de 05/08/2021, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão Masp Nome Adm Período Artigo
Secretaria De Educacao -
13237904 - Rita De Cassia Barbosa Borges - 3 - 31/03/2026 A 29/05/2026 - 158.I,
12196879 - Dorianna Dias Neto - 3 - 30/03/2026 A 01/04/2026 - 158.I,
8646556 - Wanir Lacerda Werneck Junior - 3 - 23/12/2025 A 23/12/2025 - 158.I,
8646556 - Wanir Lacerda Werneck Junior - 3 - 28/12/2025 A 28/12/2025 - 158.I,
3684644 - Marlice Nascimento Macedo - 4 - 30/03/2026 A 28/05/2026 - 158.I,
13831326 - Marcio De Oliveira Vieira - 2 - 03/04/2026 A 01/06/2026 - 158.I,
Secretaria De Justica E Seguranca Publica,
11917895 - Thiago Da Silva Cipriano - 4 - 30/03/2026 A 28/04/2026 - 158.I,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202605063688544519.